



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
BAHIA
16.137.291/0001-02
Decreto N° 000029/2024
JULHO / 2024

DECRETO N° 000029/2024, 11 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000

50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

Total

50.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 150000000

50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

Total

50.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Caldas de Andrade
Prefeito
CPF: 098.602.185-03

Conselheiro Assessoria em Gestão Pública
Contabilidade
CRC-BA 005357-0

Gentil Pereira Moura Junior
Secretário de Finanças
CPF: 602.191.225-04